



APROVADO
NA SESSÃO DO
23/02/2017

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02, de 21 de FEVEREIRO de 2017.

Dispõe acerca de autorização para firmar o Convênio de Intercâmbio Técnico que indica e dá outras providências.

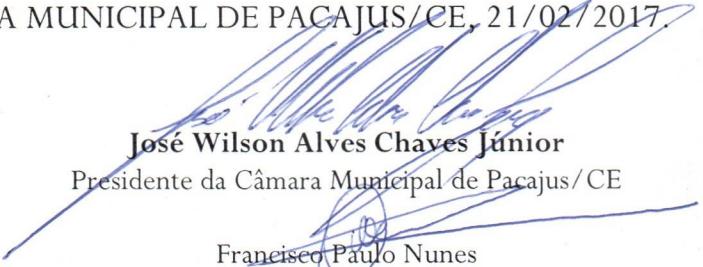
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE, através de seus membros infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais,

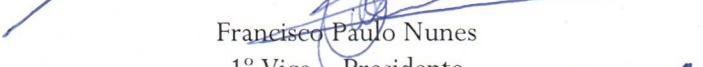
RESOLVE:

Art. 1º. Fica o atual Chefe do Poder Legislativo autorizado a firmar Convênio de Intercâmbio Técnico com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, entidade associativa de Direito Privado, bem como a proceder ao repasse de contribuição associativa mensal na ordem de R\$400,00 (quatrocentos reais).

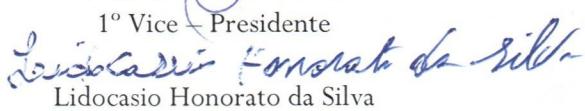
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 21/02/2017.


José Wilson Alves Chaves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Pacajus/CE


Francisco Paulo Nunes

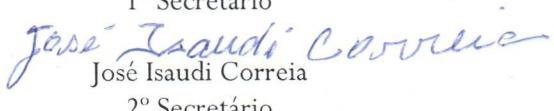
1º Vice - Presidente


Lidocasio Honorato da Silva

2º Vice - Presidente


Reginaldo Firmino Bento

1º Secretário


José Isaudi Correia

2º Secretário



MENSAGEM N° 02/2017.

Pacajus/CE, 21 de FEVEREIRO de 2017.

Ao
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Pacajus/CE

Exmos(as). Senhores(as) Vereadores(as),

Trata o presente, de Projeto de Resolução que dispõe acerca de autorização para a este Poder Legislativo, para o fim de firmar Convênio de Intercâmbio Técnico com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC, na forma que indica.

Em face de todo o exposto, enviamos, em caráter de urgência, o presente Projeto de Resolução, para apreciação e esperada aprovação por parte dessa honrada Casa Legislativa.

Atenciosamente,


JOSÉ WILSON ALVES CHAVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS